

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 0120/2024 – CEP UBERLÂNDIA
CRENCIAMENTO N° 001/2023
PROCESSO DE REFERÊNCIA: n° 0985/2023

OBJETO: O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de empresas do segmento do comércio, sindicatos empresariais filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais e associações de atendimento a vulneráveis, para oferta de curso de formação profissional aos seus empregados e/ou quaisquer pessoas indicadas por elas, conforme especificações constantes neste Regulamento e no anexo I. Os cursos serão ofertados e subsidiados pelo Departamento Regional do Senac Minas.

Aos 07 dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às 15:00 horas, na sala de reuniões, Avenida Belo Horizonte, n° 525, Bairro: Martins, Cidade: Uberlândia, presentes os Membros da Comissão de Credenciamento, Nathanael Silva Santos, Marina Gonçalves Araujo lemes e Keila Cristina Mamede analisados os documentos da empresa ANTONIO JORGE DE ASSIS SOARES o n° 32.976.754/0001-78 que apresentaram corretamente os documentos exigidos nos itens 5.1.1 Requerimento de Credenciamento, 5.1.2 Habilidade Jurídica e 5.3.3. Regularidade Fiscal. Os Membros da Comissão de Credenciamento decidem credenciar a empresa que apresentou o exigido no Regulamento. Nada mais a ser tratado, foi eu, Nathanael Silva Santos, lavrei a presente ata e assinei juntamente com os demais membros da comissão.


Nathanael Silva Santos
Auxiliar Administrativo
Senac Minas - CEP Uberlândia


Marina Gonçalves Araujo Lemes
Supervisor Administrativo
Senac Minas - CEP Uberlândia


Keila Cristina Mamede
Secretário Escolar
Portaria SENAC/MG nº 113/2014

Membros da Comissão de Credenciamento Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais – Senac Minas